



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1026

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	4
Fundação Unirg - UNIRG	5
Secretaria Municipal de Administração	6
IPASGU	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Secretaria Municipal de Saúde	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 967, 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.121.296,50 (cinco milhões, cento e vinte um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 967, 17 DE JUNHO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
04	FUNDAÇÃO UNIRG			250.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			250.000,00
12.122.0019.4002	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	319091	17999019004000	250.000,00
FICHA: 20248633				
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.620.100,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.620.100,00
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS	449052	15001002102000	10.000,00
FICHA: 20248768				
10.301.0005.3026	ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE	449052	16010000000000	1.100.000,00
FICHA: 20248782				
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	449052	15001002102000	448.100,00
FICHA: 20248807				
10.302.0005.4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM	339039	16000000000000	12.000,00
FICHA: 20248893				
FICHA: 20248851				
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			28.080,62
0801	PREVIDENCIA			28.080,62
09.122.0019.4049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339047	18020000000000	28.080,62
FICHA: 20248960				
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.086,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			33.086,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339030	15000000000000	20.000,00
FICHA: 20248984				
08.244.0006.3022	ESTRUTURACAO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	339036	16600000000000	13.086,00
FICHA: 20249001				
10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO			40.000,00
1001	GABINETE DO PREFEITO			40.000,00
04.126.0019.2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	449052	15000000000000	40.000,00
FICHA: 20249044				
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.404.580,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			2.404.580,00
12.306.0013.2018	REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A	339030	25500000000000	2.394.980,00
FICHA: 20249666				
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA	339039	15001001101000	9.000,00
FICHA: 20249167				
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			45.448,88
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			45.448,88
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS	339030	15000000000000	15.000,00
FICHA: 20249352				
23.695.0011.2068	PROMOCAO DA ATIVIDADE TURISTICA	339035	15000000000000	30.448,88
FICHA: 20249658				
26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			700.000,00
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			700.000,00
27.812.0001.2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO	449051	15000000000000	700.000,00
FICHA: 20249431				
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				5.121.296,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 967, 17 DE JUNHO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
04	FUNDAÇÃO UNIRG			250.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			250.000,00
12.122.0019.4002	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES	449051	17999019004000	250.000,00
FICHA: 20248638				
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.620.100,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.620.100,00
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS	339036	15001002102000	10.000,00
FICHA: 20248763				
10.301.0005.3026	ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE	449051	16010000000000	150.000,00
FICHA: 20248781				
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	449051	15001002102000	50.000,00
FICHA: 20248806				
10.302.0005.3010	MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN.	449052	15001002102000	260.000,00
FICHA: 20248827				
10.302.0005.3015	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE URGENCIA E	449051	16010000000000	943.100,00
FICHA: 20248831				
10.303.0005.4079	AQUIS. DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE	449052	15001002102000	93.100,00
FICHA: 20248903				
10.305.0005.4040	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	449052	15001002102000	195.000,00
FICHA: 20248930				
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			28.080,62
0801	PREVIDENCIA			28.080,62
09.122.0019.4049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339091	18020000000000	28.080,62
FICHA: 20248962				
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.086,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			33.086,00
08.244.0006.3002	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	339048	15000000000000	20.000,00
FICHA: 20248997				
08.244.0006.3022	ESTRUTURACAO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	449052	16600000000000	13.086,00
FICHA: 20249003				
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.404.580,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			2.404.580,00
12.361.0013.4071	UNIFORME ESCOLAR	339032	25500000000000	2.394.980,00
FICHA: 20249545				
12.365.0013.1007	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS	339033	15001001101000	9.000,00
FICHA: 20249176				
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			45.448,88
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			45.448,88
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS	339039	15000000000000	5.000,00
FICHA: 20249354				
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	339047	15000000000000	900,36
FICHA: 20249354				
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			740.000,00
2801	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E			740.000,00
19.972.0015.1137	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL	449051	15000000000000	40.000,00
FICHA: 20249450				
20	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			740.000,00
2001	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E			740.000,00
19.972.0015.1137	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL	449051	15000000000000	40.000,00
FICHA: 20249450				
TOTAL: II - REDUÇÕES				5.121.296,50

DECRETO Nº. 1004, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 282/2022, o qual nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o Ofício-CMS/GAB nº. 0013/2024, de 19 de junho de 2.024, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a alteração do Decreto nº 0282, de 10 de março de 2022, para substituição dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 282, de 10 de março de 2.022, o qual nomeia os membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o triênio 2.022/2.025, para substituir membros representantes, e excluir e incluir entidades representantes dos usuários, que passa a vigorar com seguinte redação:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**I. Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular – Luana Nunes Garcia

Suplente – Daniely de Sousa Prado

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Ronicleias Lopes de Sousa

Suplente – Maria José da Silva Leite

2. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS**I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi - APAE**

Titular – Giselle Gomes de Sousa

Suplente – Daniela de Sá Campos Vieira

II. Hospital Regional de Referência de Gurupi - HRG

Titular – Francícero Rocha Lopes

Suplente – Debora Sara Lima Rezende

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**I. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – TO- SINTRAS**

Titular – Luiz Augusto Rodrigues Andrade

Suplente – José Henrique Marinho de Oliveira

II. SISEMG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi -TO

Titular – Rosangela Araújo Rodrigues

Suplente – Jéssica Nunes Araújo dos Santos

III. Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias do Sul e Sudeste do Tocantins

Titular – Maria do Livramento Paula Oliveira

Suplente – Marta Ribeiro de Sousa

IV. Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN

Titular – Carlos Alberto Barboza da Silva

Suplente – Ricardo da Silva de Jesus

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**I. Associação do Bem-Estar Social de Gurupi (ASSO-BEM)**

Titular – Elaine Norember da Silva Teles Barbosa

Suplente – Solange Fernandes dos Reis Moreira

II. Liga Feminina de Proteção e Combate ao Câncer

Titular – Vaneuza Pinto dos Reis Silva

Suplente – Fernanda Lima Caetano

III. Comunidade Científica – UNIRG - UNIPLAN

Titular – Sara Falcão de Sousa

Suplente – Maryane Ribeiro Sales

IV. Observatório de Povos Tradicionais do Tocantins - OPTINS

Titular: Marcilene de Assis Alves Araújo

Suplente: Keyliane dos Anjos Leitão

V. Associação Comunitária de Gurupi - ACG

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Titular – Diocy Lima Pereira
Suplente – Lindomar Nunes Barros

VI. Casa do Índio – CASAI

Titular: Luana Corrêa da Silva Javaé
Suplente: Ivan Trindade Mendes

VII. Paroquia Santo Antônio

Titular – Maria das Mercês Alves Mota

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 254/, de 28 de fevereiro de 2023, nº 725, de 20 de junho de 2023, e nº 1027, de 17 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.005, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria residencial nº 01, Quadra 175, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial nº 01, da quadra 175, com área de 633,50m², situado na Rua 80, esquina com a Rua 80-G, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de maio de 2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403537660, em 27.05.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024008506, de 06.06.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de junho de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.006, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes nºs 01 e 02, da Quadra 59, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote nº 01, situado na Rua 217, esquina com a Rua 319 com o lote nº 02, situado na Rua 217, com áreas de 360,00 m², cada lote, perfazendo uma total de 720,00 m², do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do projeto, datado de abril de 2024 e memorial descritivo, datado de 20.05.2024, firmado pela RT. BRENDA MONIQUE FERREIRA DIAS, CREA 311676/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica – art TO20240498843, de 10.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024008804, de 11.06.2024.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes 01 e 02, da Quadra 59, com área de 720,00 m², situados na Rua 217, esquina com a Rua 319, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do projeto, datado de abril de 2024 e memorial descritivo, datado de 20.05.2024, firmado pela RT. BRENDA MONIQUE FERREIRA DIAS, CREA 311676/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica – art TO20240498843, de 10.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024008804, de 11.06.2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1007, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração de categoria do lote de categoria comercial nº 34, da Quadra 106, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e

tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a categoria do lote 34, da Quadra 106, situado na Avenida “B”, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade. PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 34 da Quadra 106, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.008, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARCLEIDE GOMES RESPLANDES	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.009, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal Assistência Social** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho

de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal Assistência Social**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KEILA RIBEIRO DE SOUSA	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: VALDIVINO BARREIRA DE MACEDO CPF: 663.519.871-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 12/08/2024 A 30/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7310- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2024, produzindo seus efeitos a partir do dia 12/08/2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento

CONTRATADO: EDIMILSON CIRQUEIRA DA SILVA **CPF:** 566.379.771-87

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 015/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO e EDIMILSON CIRQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/07/2024 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de junho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento

CONTRATADO: WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA **CPF:** 566.894.461-15

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 018/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO e WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 07/08/2024 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de junho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento

CONTRATADO: BRUNO CARVALHO REIS **CPF:** 057.748.151-70

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 019/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO e BRUNO CARVALHO REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 09/08/2024 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de junho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento

CONTRATADO: ALAN DIONES DE SOUZA BRITO **CPF:** 028.454.051-03

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 021/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO e ALAN DIONES DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/11/2024 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de junho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE SUSPENSÃO - FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público a **SUSPENSÃO** da licitação, que iria acontecer no dia **25/06/2023** às 09:00 h, para **ALTERAÇÕES** no Edital e de acordo com as informações a seguir elencadas: Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1200/2024. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024. Critério**

de Julgamento - **MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de Execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG,**

Gurupi/TO, aos 21 de junho de 2024.

Aline Neves da Costa Maciel
Gerente Administrativo
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico nº 1013/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BÁSICOS PREDIAIS**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
026/2024	BARROS E MILHOMEM LTDA - ME	17.209.000/0001-36	R\$ 88.825,63
027/2024	DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	28.742.342/0001-04	R\$ 272.768,65
Valor Total do Contrato: R\$ 361.593,28 (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte oito centavos).			

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2024.
Data de assinatura: 21 de junho de 2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 21 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico nº 117/2022

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
028/2024	BARROS E MILHOMEM LTDA - ME	17.209.000/0001-36	R\$ 95.659,30

029/2024	DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	28.742.342/0001-04	R\$ 97.779,19
Valor Total do Contrato: R\$ 193.438,49 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).			

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2024.
Data de assinatura: 21 de junho de 2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 21 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO Processo 2023.018070. Pagamento de diária para o servidor, ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO. Valor R\$ 300,00 (Trezentos reais). Destino: Palmas- TO. Finalidade da viagem: Averiguar in loco a qualidade dos serviços prestados pelos credenciados do IPASGU na capital do Estado. Período: 24/06/2024 a 26/06/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0343 DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0344, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Revoga integralmente a portaria nº 0319/2024, a qual dispõe sobre a suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- REVOGAR integralmente a Portaria nº 0319, de 17 de junho 2.024, a qual suspende as férias do servidor público municipal **AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA** ocupante do cargo de Professor Graduado, da **Secretaria Municipal de Educação**.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0345, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024002726-2024030511010, bem como Parecer nº 333/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a

partir da data da aposentadoria do servidor **ANTONIO LUIZ DE AGUIAR**, matrícula nº. 247717, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2024002726- 2024030511010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0346, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023014312-2023090511003, bem como Parecer nº 584/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **ROSILENE CARLOS DA SILVA CASSOL**, matrícula nº. 123792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023014312-2023090511003.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0347, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0633/2024- GAB/SEMEG. de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ADELICIA MARTINS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 17 de junho a 16 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0164, de 05 de abril de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0348, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0633/2024- GAB/SEMEG. de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CELIA REGINA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 19 de junho a 03 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0389, de 05 de junho de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 540, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 570/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/06/2.024 a 15/08/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA DO AMPARO GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº 3501, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 541, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 538/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/06/2.024** a **26/06/2.024**, ao servidor público municipal **JOSE EVILASIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 495482, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 542, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 567/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/06/2.024** a **21/06/2.024**, concedido à servidora **ROSIMAR MARTINS SANTANA**, matrícula nº 489019, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 543, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 571/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/06/2.024** a **27/06/2.024**, a servidora pública municipal **JOANA DARC AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 248403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 544, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 566/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/06/2.024** a **16/06/2.024** concedido ao servidor **IVANILTON SOUSA LINO**, matrícula nº 2137, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 545, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 569/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/06/2.024** a **03/07/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ROQUE DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 248574, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 546, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 572/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/06/2.024** a **03/10/2.024** concedido à servidora **SARA KEILE ASSENCIO CARVALHO REIS**, matrícula nº 248263, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MURILLO MARQUES DE BARROS, inscrito no C.P.F. nº 006.XXX.XXX-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Nezinho Guida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: GLENILDE SILVA PEREIRA, inscrito no C.P.F. nº 048.XXX.XXX-96.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Vila Nova.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MURILLO MARQUES DE BARROS, inscrito no C.P.F. nº 006.XXX.XXX-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Nezinho Guida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: GLENILDE SILVA PEREIRA, inscrito no C.P.F. nº 048.XXX.XXX-96.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Vila Nova.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2024**

Processo administrativo nº 2024005020. Inexigibilidade de de Licitação nº IL/2024.072-GPI-SECULT. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **DEUSELINA PINHEIRO**, CNPJ nº 25.300.665/0001-41. **Objeto:** Contratação da **BANDA XAMEGO MEU/DEUSA PINHEIRO**, para apresentação de 1(um) show musical com duração de 2 (DUAS) horas, no dia 27/04/2024, na cidade de Gurupi/Tom no Parque de Vaquejada 3 irmão, condo para atender as necessidades e as demandas de apresentação artísticas desta secretária. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 27/05/2024

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2024

Processo administrativo nº 2024005076. Inexigibilidade de de Licitação nº IL-2024.073-GPI-SECULT. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **50.535.355 MARIVANA ALVES PEREIRA**, CNPJ nº 50.535.355/0001-53. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA **BANDA MENINAS DO PISEIRO**, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, O EVENTO ACONTECERÁ NO PARQUE DE VAQUEJADA 3 IRMÃOS, NO DIA 27/04/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE GURUPI. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 27/05/2024

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2024

Processo administrativo nº 2024005014. Inexigibilidade de de Licitação nº IL/2024.077-GPI-SECULT. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **A FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100**, CNPJ nº 44.009.917/0001-22. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO **CANTOR RAFAEL BARBOSA**, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, QUE ACONTECERÁ NO PARQUE DE VAQUEJADA 3 IRMÃOS, NO DIA 28/04/2024, A PARTIR DAS 20HS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE GURUPI. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 27/05/2024

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009095**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. *Contrato nº 105/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA* – CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor: **R\$ 45.149,37 (Quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**. Data de assinatura: **10/06/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINISECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009096**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. *Contrato nº 113/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA* – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 499.492,78 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**. Data de assinatura: **18/06/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINISECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.008836**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. *Contrato nº 114/2024. CONTRATADA: JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA* – CNPJ nº 12.156.848/0001-93. Valor: **49.607,10 (quarenta e nove mil e seiscentos e sete reais e dez centavos)**. Data de assinatura: **18/06/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINISECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.008831**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. *Contrato nº 122/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA* – CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor: **R\$ 40.374,00 (quarenta mil e trezentos e setenta e quatro reais)**. Data de assinatura: **19/06/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINISECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024**Secretaria Municipal de Infraestrutura****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001/2024.
CONTRATO Nº 080/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2022.008293.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022.**

CONTRATANTE: Município de Gurupi – TO, através da *Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi – TO*, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** contrato de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza urbana, compreendendo serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis e operação e manutenção do aterro sanitário do município de Gurupi – TO, celebrado entre o município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa Urban Tecnologia e Inovação S.A. Fica alterada a parte B da qualificação das partes contidas no Contrato 080/2023.

JULIANA PASSARINSecretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.
Contratante**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA RH/SEMUS Nº 0156/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para os servidores contratados abaixo relacionados, conforme cargo, código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	10/06/2024	UBS-BELA VISTA
NOVO	GISELLE AGUIAR LIMA DE SOUSA	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	11/06/2024	UBS-PQ. ACÁCIAS
NOVO	KARINE ALMEIDA LIMA DUARTE	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	11/06/2024	UBS-VILA NOVA
NOVO	LUDMILLA FERNANDA CAMPOS RIBEIRO	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	11/06/2024	UBS-SEVILHA
NOVO	LAIS KERCHER MACEDO	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	11/06/2024	UBS-VILA ÍRIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0162/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o lançamento mensal de gratificação, do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
248683	FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	FISCAL DE ZOONOSES	500,00	30/06/2024	CCZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0163/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, efetivos no cargo de Fiscais de Zoonoses, com lotação no CCZ para a função/realização do Programa de Encoleiramento de Cães contra o Calazar Canino e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação conforme o Art. 8º do Decreto nº 0802/2017:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
495256	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	FISCAL DE ZOONOSES	1.500,00	01/07/2024	CCZ
248682	DUNAI DONATO RODRIGUES BRITO	FISCAL DE ZOONOSES	1.500,00	01/07/2024	CCZ
248680	CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA	FISCAL DE ZOONOSES	1.500,00	01/07/2024	CCZ
248683	FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	FISCAL DE ZOONOSES	1.500,00	01/07/2024	CCZ
248681	RONALDO VALADARES VERAS JUNIOR	FISCAL DE ZOONOSES	1.500,00	01/07/2024	CCZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0164/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Assistente Social, com lotação na UBS-SEVILHA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	PATRICIA DE SOUSA CRUZ BRAGANHOLLO	ASSISTENTE SOCIAL	GAA-X	650,00	17/06/2024	UBS-SEVILHA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0165/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, efetiva no cargo de Enfermeira para a função de Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde-Vila Íris e INCLUIR o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
497915	MARCELA CRISTINA PERINI DO AMARAL	ENFERMEIRO	500,00	03/06/2024	UBS-VILA ÍRIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0168/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores contratados abaixo relacionados, conforme código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LARAH DE PAULA LIMA	NUTRICIONISTA	GAA-X	650,00	17/06/2024	UBS-WALDIR LINS
NOVO	GABRIELLA MONTEIRO BOTELHO	PSICOLOGO	GAA-X	650,00	19/06/2024	UBS-SOL NASCENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0439, de 21 DE JUNHO DE 2024.

“Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para Revisão e Adequação do Código de Saúde Pública e Vigilância Sanitária do Município de Gurupi-TO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as argumentações elencadas no OFÍCIO COVISA Nº 041/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria Nº 0438, de 15 de Abril de 2024, para apresentar a minuta do Código de Saúde Pública e Vigilância Sanitária Municipal, devidamente revisada e adequada aos procedimentos e responsabilidades relativas ao conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

do assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
Data de Assinatura: 21/06/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000494 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 14/06/2024 A 15/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 15/06/2024 A 16/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR NO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/06/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0244/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JACIARA AGUIAR BRITO **CPF:** 566.XXX.XXX-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficam-

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DOM ORIONE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 19/06/2024 A 20/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD ENCAMINHADA PARA TRATAMENTO CIRURGICO NO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001623 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PARAISO DO TOCANTINS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PARAISO/TO. PERÍODO: 20/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/06/2024.

